



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria do Pleno

Of. 10381/2024 - SEC/PLENO

Belo Horizonte, 04 de junho de 2024

Referência: Denúncia n. 1148581, referente à Concorrência Pública 01/2022

Il.^{mo} Sr.

David Pessoa Guedes

Secretário de Meio Ambiente do Município de Barão de Cocais

Senhor Secretário,

Comunico-lhe que foi determinada a reiteração da intimação de V.S.^a, consoante r. despacho exarado pelo Ex.^{mo} Sr. Conselheiro em exercício Telmo Passareli (peça 130), para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente as justificativas que entender cabíveis acerca dos apontamentos da denúncia apresentada por GS INIMA BRASIL Ltda. (peça 1 da Denúncia 1167241) e encaminhe cópia de toda a documentação juntada ao processo licitatório em referência, após a retificação do edital ocorrida em 22/03/2024.

Advirto-lhe, novamente, que, caso seja dada continuidade à licitação ou anulado ou revogado o certame em exame, deverá este Tribunal de Contas ser comunicado em até 48 horas contadas da respectiva decisão

Advirto-lhe, ainda, que o não atendimento das diligências determinadas, no prazo fixado, caracterizará reincidência no descumprimento de determinação do Tribunal e **ensejará a aplicação de multa pessoal e individual no valor de até R\$ 29.413,44 (vinte e nove mil quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos)**, nos termos do art. 85, VI, da Lei Orgânica do Tribunal.

Informo-lhe que petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados **exclusivamente** via e-TCE.

Comunico-lhe, finalmente, que o despacho, o acompanhamento, a visualização das manifestações, petições, documentos, e o acesso aos autos e suas respectivas peças em sua integralidade estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba “Escolha o Serviço”, “e-TCE”.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor da Secretaria do Pleno

meioambiente@baraodecocalis.mg.gov.br

mecs